



MEDIANEIRA - PARANÁ

**Câmara Municipal de
Medianeira**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

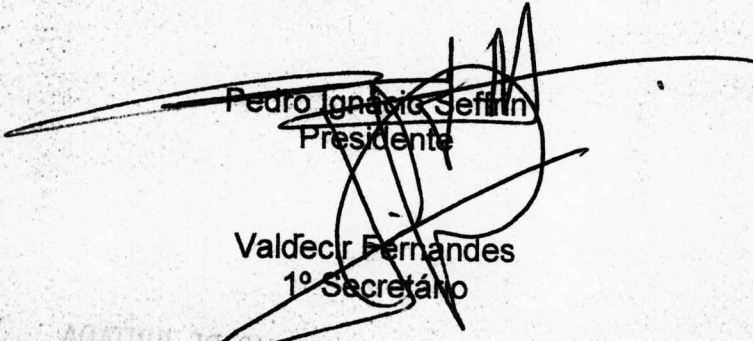
**APROVA, AS CONTAS DO SENHOR ELIAS
CARRER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2011.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Senhor Elias Carrer, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2011, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 364/13, de 11 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 733, do dia 25 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 30 de junho de 2016.


Pedro Ignacio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário